CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.458

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Colégio da PM João Florêncio Gomes é homenageado

A sessão especial pelos 17 anos do colégio foi presidida pelo vereador Augusto Vasconcelos

Foto: Reginaldo Ipê



Situado no bairro da Ribeira, na Península de Itapagipe, em Salvador, o Colégio da Polícia Militar João Florêncio Gomes é referência em qualidade de ensino. “Os indicadores educacionais da escola são muito significativos, atualmente a escola ocupa o sexto lugar no índice de desenvolvimento da educação básica em nosso estado”, afirmou o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Direitos da população LGBTQIA+ são reivindicados na Tribuna Popular

No mesmo espaço da Câmara, ambulantes que atuam nas praias de Salvador pedem melhores condições de trabalho

Fotos: Valdemiro Lopes



Bruno Santana e Domingas Conceição ocuparam a Tribuna Popular da Câmara

A garantia de direitos e a defesa da população LGBTQIA+ foram questões destacadas por Bruno Santana na tarde de segunda-feira (8), na Tribuna Popular da Câmara. No mesmo espaço, Domingas Conceição pediu mais atenção e melhores condições de trabalho para os ambulantes de praia de Salvador. A sessão ordinária foi conduzida pelo vereador Isnard Araújo (PL).

Conforme Bruno Santana, ativista da Manifesta Coletiva, que integra também os grupos Transbatukada e De Transs pra Frente, os direitos da população LGBTQIA+ têm que ser respeitados, e a Câmara é um espaço de luta para tratar desse tema e de outras reivindicações.



Já Domingas Conceição, representante dos ambulantes de praia de Salvador, afirmou que "os equipamentos de praia estão defasados, necessitando de melhorias". Ela defendeu melhores condições de trabalho para os ambulantes e a geração de emprego e renda.

Domingas também reivindicou a construção de um quiosque sustentável na orla marítima da capital baiana, para possibilitar mais oportunidades aos ambulantes que atuam nas praias.



A Tribuna Popular foi comentada por Marta Rodrigues (PT), Augusto Vasconcelos (PCdoB), Sílvio Humberto (PSB), Laina Crisóstomo (PSOL), Tiago Ferreira (PT), Arnando Lessa (PT) e Claudio Tinoco (União).

Os vereadores da bancada de oposição se solidarizaram às falas de Bruno e Domingas, e Tinoco, da bancada de governo, informou que "de 2013 a 2023, houve investimentos na orla marítima de Salvador".

Ainda na 28ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, no Pinga-Fogo, a vereadora Cris Correia (PSDB) parabenizou o prefeito Bruno Reis pelo lançamento do Projeto Nossa Escola. Por sua vez, o vereador Tiago Ferreira defendeu os trabalhadores rodoviários e ressaltou a paralisação da categoria no domingo (7).

> **"De 2013 a 2023, houve investimentos na orla marítima de Salvador"**
>
> **Claudio Tinoco**



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Homenagem ao Colégio João Florêncio Gomes

Vereador presidiu sessão especial para comemorar os 17 anos da instituição de ensino

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Augusto Vasconcelos comemorou os 17 anos do Colégio João Florêncio Gomes

A Câmara Municipal de Salvador realizou uma sessão especial em comemoração aos 17 anos do Colégio da Polícia Militar João Florêncio Gomes. Presidida pelo vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), a atividade homenageou profissionais da instituição e representantes do poder público por sua contribuição para a educação, na sexta-feira (28 de abril).

Situado no bairro da Ribeira, na Península de Itapagipe, em Salvador, o CPM Ribeira João Florêncio Gomes é referência em qualidade de ensino. Augusto destaca que a sessão foi uma forma de homenagear os 17 anos da instituição, como reconhecimento por sua grande importância no desenvolvimento social, educacional e político da região.





“Os indicadores educacionais da escola são muito significativos, atualmente a escola ocupa o sexto lugar no índice de desenvolvimento da educação básica no nosso estado. A gente considera que homenagear uma escola, em especial uma escola pública da cidade baixa, é uma referência muito grande inclusive para mim que sou professor e filho de uma professora da rede estadual”, destacou Augusto.

O vereador enfatizou que a sessão se consolidou como um momento para reafirmar os valores da educação, assim como da necessidade de construir uma sociedade solidária, fraterna, que possibilite espaço no mercado de trabalho, mas também forme cidadãos para a vida. Augusto Vasconcelos entregou um certificado da homenagem ao tenente-coronel da PM, Carlos Augusto Ferreira Dias, diretor do colégio.

Também estiveram presentes o comandante da Vila Policial Militar do Bonfim, Jorge Ricardo Albuquerque, representando o Comando Geral da PM; o tenente-coronel PM, Marcelo Bestetti Grun; o deputado federal, Daniel Almeida (PCdoB); a diretora pedagógica da instituição, professora Ana Karine; o ex-diretor do CPM da Ribeira, Jailton de Oliveira; a deputada estadual, Olívia Santana (PCdoB); o diretor-adjunto, major da PM Wolmar Nascimento de Souza; o comandante da Academia de Polícia Militar, coronel da PM Carlos Henrique Ferreira Melo; o capitão da PM, Anderson Oliveira da Silva; a comandante do Batalhão Escola, aluna CPM Larissa Pérola e o aluno da CPM, Cauã Gabriel.



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de maio de 2023.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 104 /2023

Dispõe sobre a possibilidade de celebração de convênio com entidades da sociedade civil, e cooperativas de reciclagem de lixo, visando ao fornecimento de bicicletas elétricas de carga aos agentes ambientais de resíduos sólidos, no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênio com entidades da sociedade civil e cooperativas de reciclagem de lixo, visando fornecer bicicletas elétricas de carga aos agentes ambientais de resíduos sólidos cooperativados e autônomos no Município de Salvador.
Art. 2° - As bicicletas elétricas de carga deverão ser dotadas de um sistema de carrinho de engate, com recipiente para captação de carga de resíduos recicláveis.
Art. 3º - Para a execução do serviço os interessados deverão atender aos critérios e requisitos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo ou definidos nos convênios que venham a ser celebrados.
Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua publicação.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Salvador, 04 de maio de 2023.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é inspirada em programa já implementado em Maceió, denominado "Projeto Relix", que incentiva a conscientização a respeito da correta destinação do lixo e a importância da reciclagem.
As bicicletas, chamadas de "Ciclolix", contêm recipiente próprio para depósito de lixo reciclável, conforme se verifica das fotos e da matéria que poderá ser encontrada nos seguintes endereços da Internet: https://www.mobilize.org.br/noticias/11350/catadores-de-alagoas-ganham-bike-de-carga-e-aposentam-cavalos.html, https://www.hypeness.com.br/2019/11/catadores-de-material-reciclavel-substituem-animais-por-bicicletas-de-carga/, https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/12/03/catadores-de-material-reciclavel-em-fortaleza-receberao-triciclos-da-prefeitura-a-partir-do-proximo-ano.ghtml, https://fortaleza.ce.gov.br/noticias/fortaleza-recebe-premio-de-mobilidade-urbana-durante-summit-mobilidade-2022.
A implementação de convênios com vistas ao emprego de bicicletas na coleta de lixo reciclável objetiva dar maior dignidade às pessoas que executam esse trabalho tão relevante para o meio ambiente.
A par disso, o uso de bicicletas poderá dar fluidez para o trânsito local, além de favorecer a saúde dos catadores-ciclistas.
Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador, 04 de maio de 2023.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVO AO PRE Nº 25 /2023

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução 910, de 16 de maio de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Altera-se a redação do projeto de resolução nº 25/2023, adotando-se a redação abaixo como se ali estivesse transcrita e apensada.
Art. 2º - Fica acrescido o inc. IV ao §3º do art. 44 da Resolução 910/1991, o qual será dotado da seguinte redação:

"Art. 44.....

§3º Incumbe ao Procurador Parlamentar:

IV – Participar das discussões do Colégio de Líderes, com direito a voto em toda e qualquer deliberação."

Art. 3º - Fica alterado o art. 49, *caput* da Resolução 910/1991, adotando doravante a seguinte redação:

"Art. 49. O Colégio de Líderes será composto pelos líderes partidários, incluindo o Líder do Governo e o da Oposição, pelo Procurador Parlamentar e será presidido pelo Presidente da Mesa da Câmara."

Art. 4º - Fica acrescido o §7º ao art. 49, da Resolução 910/1991, que terá a seguinte redação:

"Art. 49.....

§7º Quando houver designação do Procurador Parlamentar, este Vereador integrará o Colégio de Líderes, a este se estenderá todas as prerrogativas conferidas aos Líderes, inclusive quanto às atribuições e direito ao voto.

....." (NR)

Art. 5º - Fica alterada a redação do art. 55, caput da Resolução 910/1991, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55. O Colégio de Líderes é uma instância consultiva com competência para indicar as matérias da Ordem do Dia que irão à votação, sendo, em instância final, decidida pelo Presidente, vinculando, no Plenário, os Partidos de representação unitária, as Bancadas e os Blocos Parlamentares e o Procurador Parlamentar presentes à reunião do Colégio.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

F-PL-025-03

JUSTIFICATIVA

É inexorável que a Administração Pública municipal seja imbuída pelo preceito da transparência, moralidade e impessoalidade, cujas atividades realizadas devem ser impregnadas de boa-fé, honestidade e, sobretudo, transparência e interesse coletivo, a fim de se obter uma regência municipal democrática e evidente à população soteropolitana.

A resolução ora apresentada altera o Regimento Interno o qual busca estabelecer previsão legal para maior participação de figura da Procuradoria Parlamentar, cuja atribuição é defender a Câmara de entendimentos e procedimentos violadores da honra e/ou imagem da Casa Legislativa.

Esta propositura promove, portanto, a democracia e aniquila os vestígios dos procedimentos discricionários ainda vigentes, provenientes de uma trágica história enfrentada pela cidade, para um futuro cada vez mais seguro, atento, amplo e efetivo quanto às necessidades do município de Salvador.

Ante o exposto, conforme os arts. 8º, I, da Lei Orgânica do Município de Salvador e 30, I, da Carta Magna, solicita-se, em conformidade com o princípio da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, a apreciação e aprovação deste projeto de resolução.

Salvador, 02 de maio de 2023.

ANEXO

Art. 44. A Mesa Diretora disporá de apoio da Procuradoria Parlamentar, cuja finalidade é a de promover, em colaboração com ela e por sua determinação, a defesa, perante a sociedade, da Câmara, de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem, em razão do exercício do mandato.

§3º Incumbe ao Procurador Parlamentar:

IV – Participar das discussões do Colégio de Líderes, com direito a voto em toda e qualquer deliberação.

Art. 49. O Colégio de Líderes será composto pelos líderes partidários, incluindo o Líder do Governo e o da Oposição, pelo procurador parlamentar e será presidido pelo Presidente da Mesa da Câmara.

§7º Quando houver designação do Procurador Parlamentar, este Vereador integrará o Colégio de Líderes, a este se estenderá todas as prerrogativas conferidas aos Líderes, inclusive quanto às atribuições, passando a ter direito ao voto.

Art. 55. O Colégio de Líderes é uma instância consultiva com competência para indicar as matérias da Ordem do Dia que irão à votação, sendo, em instância final, decidida pelo Presidente, vinculando, no Plenário, os Partidos de representação unitária, as Bancadas e os Blocos Parlamentares presentes à reunião do Colégio.

§ 1º É permitida aos Partidos de representação unitária, às Bancadas e aos Blocos Parlamentares vencidos, pelos seus respectivos Líderes, e ao Procurador Parlamentar a declaração de voto, em Plenário, por cinco minutos.

PROJETO DE LEI Nº113/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a negar a emissão de alvará para eventos musicais de grandes proporções na Arena Itaipava Fonte Nova, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º - Proíbe a emissão de alvará por parte da Prefeitura Municipal de Salvador e, por conseguinte, a realização de shows musicais de grandes proporções na Itaipava Arena Fonte Nova (IAFN).

Parágrafo Único - ampara o caput a Lei nº 5.354 / 1998 – vigente na Capital Baiana.

Artigo 2º - A Lei nº 5.354 28 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º

I -
a)
b)
c)
II -
III -
IV – Eventos de grandes proporções para liberação de alvará demanda estudo de supressão acústica. A não inclusão deste estuda veda a realização do evento / atividade musical.
Parágrafo Único -

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 05 de maio de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A Parceria Público-Privada (PPP) entre o Governo do Estado da Bahia, a OAS e a Odebrecht resultou no que conhecemos hoje como Itaipava Arena Fonte Nova (IAFN). Uma concessão administrativa, uma personalidade jurídica própria pensada para reconstruir e operar o Estádio Octávio Mangabeira. O consórcio em tela foi contratado em janeiro de 2010 para gerir o equipamento esportivo por 35 (trinta e cinco) anos.

O modelo proposto gerou muitas expectativas e também decepções para os soteropolitanos. Temos hoje uma arena moderna, é verdade, mas passados 10 (dez) anos da entrega do equipamento prometido e após muitas revisões contratuais a cessão da Fonte Nova que inicialmente iria até 2045 foi revista e o contrato vigente vai até 2028 gerando muito menos contrapartidas financeiras ao erário. O que na prática prejudica o povo de Salvador e da Bahia. O dado concreto é que mesmo com um projeto arquitetônico belíssimo, a velha e boa Fonte Nova mantém a tradição e sua maior característica: **ser um estádio de futebol**! Um polo desportivo da cidade, cuja relevância histórica e alcance popular nos coloca em destaque em nível estadual, nacional e até mesmo internacional.

Logo, querer transformar a IAFN numa grande casa de show causa dissabores a quem mora próximo da Arena, afronta a cultura esportiva do município, além de ser um grave desvio de finalidade deste equipamento chave da cidade. Desvio este que impacta negativamente em toda cadeia do entretenimento de Salvador, pois a Arena Fonte Nova – Estádio Octavio Mangabeira, por exemplo, não possui supressão acústica para grandes shows musicais. Problema que há anos tem dificultado o trabalho dos órgãos técnicos do município em emitir alvarás para os já citados eventos musicais de grande porte. Quesitos técnicos-operacionais que precisam ser sanados definitivamente. E o que é mais grave: como anfitriã de grandes eventos, a IAFN é uma desrespeitadora frequente da Lei n° 5.354 / 1998 - a Lei do silêncio do município.

Em outras palavras, a Fonte Nova foi, é e sempre será uma praça esportiva. Um espaço para espetáculos esportivos no coração da cidade que quando deixa de recepcionar jogos e/ou atividades esportivas presta um desserviço à coletividade. Razão que dá sustentação a este PL que desde já peço aos meus pares apoio para aprovação.

Salvador, 05 de maio de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº114/2023

Isenção de ingressos e taxas em Museus no município e da outra providencia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Art. 1º. Isenção referida no caput acima beneficia estudantes de colégios públicos e privados, professores e monitores em visitação em museus no município de Salvador.

Parágrafo Único – Enquadra-se nesta isenção as visitações de segunda-feira até sexta-feira.

Art.2º. O descumprimento desta Lei implicará em multa no valor R$ 1.000,00 por cada cobrança indevida.

Art.4°. Os museus terão o prazo de 30 dias, a partir da data de publicação, para adequarem-se a esta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 13 de abril de 2023.

MAURICIO TRINDADE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os Museus abrigam parte da história da cidade e da cultura de um povo. A cultura é um dever do Estado e com isso o acesso deve ser facilitado por entes públicos e privados para que os alunos, seus monitores e professores possam conhecer a história de seu povo, aumentando o sentimento de pertencimento dos jovens.

Além do aumento do conhecimento sobre a história e da cultura de sua cidade, esses jovens serão divulgadores para seus pais, amigos e vizinhos, aumentando assim as visitações aos museus da cidade.

A visita ao museu proporciona um despertar da criatividade e imaginação, pois o museu é um local de observação, interação e reflexão. Diversas histórias são ali contadas, de outras épocas, outros povos, diferentes maneiras de agir e pensar. É um lugar simbólico que oferece experiências educativas e divertidas.

Os museus nos processos pedagógicos contribuem para a formação dos alunos, pois traz conhecimentos, informações e cultura que levam os alunos a um senso crítico, valorizando a si mesmo e a sociedade na qual estão inseridos.

Os jovens com o aumento da cultura, também pela visitação dos museus da cidade serão cidadãos mais informados, portanto solicitamos que seja gratuito para facilitar a visitação dos jovens.

Salvador, 13 de abril de 2023.

MAURICIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE LEI Nº115/2023

Dispõe sobre a instalação de pias para uso público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Torna obrigatório a instalação de pias para uso público nos logradouros de grandes fluxos de pessoas, abaixo relacionados:

a. Shoppings Centers;
b. Cemitérios;
c. Supermercados;
d. Estação de transbordo de ônibus;
e. Estações de transbordo de trens e metrôs;
f. Faculdades;
g. Clínicas de grande porte;
h. Hospitais;
i. Unidades de Saúde Municipais;

Art. 2º. A instalação será obrigatória nos novos estabelecimentos a serem construídos ou reformados a partir da regulamentação dessa lei.

Art. 3º. Os equipamentos deverão ser instalados em locais de fácil visibilização, de fácil acesso e preferencialmente nas entradas ou saídas dos logradouros ou ainda em locais de maiores fluxos de pessoas.

Art. 4°. As áreas das pias a serem construídas devem ter dispositivos com sabão, álcool gel e toalhas descartáveis.

Art. 5º O não cumprimento do dispositivo implica na não liberação do alvará de funcionamento.

Art. 6º Essa lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Salvador, 02 de maio de 2023.

MAURÍCIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

A higiene das mãos é a principal forma de combate à transmissão de doenças.

As estações de metrô e transbordo são os locais de maior movimentação de pessoas das metrópoles, locais onde circulam pessoas usuárias do transporte coletivos vindas dos mais variados locais como cemitérios, hospitais, clínicas, etc., sendo o transporte coletivo o principal local de encontro de potenciais pessoas transmissores de doenças e as estações os principais locais onde podemos fazer o principal ato de prevenção contra a disseminação destas doenças que é o hábito de lavar as mãos.

Acresce-se, ainda, o potencial de geração de organismos causadores de doenças em locais como cemitérios, hospitais, laboratórios, clínicas e locais passíveis de espalhamentos dessas doenças, tais como restaurantes, Shoppings Centers, escolas e faculdades, o que justifica com evidencia a instalação destes equipamentos para higienização das mãos.

Este projeto visa a instalação de pias de fácil acesso ao público nestes locais e será de grande importância na redução de transmissão de doenças, como a COVID-19

Salvador, 02 de maio de 2023.

MAURÍCIO TRINDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/ 2023

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de maio de 2023.

CARLOZ MUNIZ

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes nasceu em Campo Formoso - BA, no dia 04 de novembro de 1958, filho de Pedro Gonzaga de Menezes e Josefa Monteiro Menezes; e casado com Denise Edeltrude S. Belitardo de Menezes com quem teve dois filhos, Arthur e Caroline.

Ele é Graduado em Ciências Econômicas, pela Universidade Católica do Salvador.

Adolfo foi Gerente da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, Diretor e Gerente da Agrobahia, bem como Assessor da Secretaria de Transportes. Também trabalhou no Departamento de Aviação-DAB e foi Secretário-assistente da vice-Governadoria.

Diversas são suas atuações, entre elas as atividades parlamentares:

- Presidente da Mesa Diretora (2023-2025);
- Presidente da Mesa Diretora (2021-2023;
- Primeiro vice-Presidente da Mesa Diretora (2015-2017);
- Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (2011, 2013-2014);
- Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública (2011);
- Vice-presidente da Comissão do Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (2009);
- Titular da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público (2015);
- Titular da Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos (2007-2010);
- Titular da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (2009);
- Titular da Comissão de Constituição e Justiça (2008);
- Suplente da Comissão da CPI da Telefonia (2013-2014);

- Suplente da Comissão Especial da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (2011-2014);
- Suplente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (2009-2010);
- Suplente da Comissão Especial para Reforma do Regimento (2009-2010);
- Procurador parlamentar da Assembléia Legislativa da Bahia (2007-2009).

Adolfo também teve múltiplos Mandatos:

- Deputado Estadual na Bahia pelo Partido Social Democrático (PSD) - 2023-2027;
- Governador (em exercício) na Bahia pelo Partido Social Democrático (PSD) - 23.12 a 28.12/2022;
- Governador (em exercício) na Bahia pelo Partido Social Democrático (PSD) - 16.10 a 29.10/2021;
- Deputado Estadual na Bahia pelo Partido Social Democrático (PSD) – 2019 a 2023;
- Deputado Estadual na Bahia pelo Partido Republicano Progressista (PRP) – 2015 a 2019;
- Prefeito em Campo Formoso pelo Partido Social Democrático (PSD) - 2013 a 2016;
- Deputado Estadual na Bahia pelo Partido Republicano Progressista (PRP) – 2011 a 2015;
- Deputado Estadual na Bahia pelo Partido Republicano Progressista (PRP) – 2007 a 2011;
- Vereador em Campo Formoso pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – 1993 a 1996;
- Vereador em Campo Formoso pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – 1997 a 2000.

Esse renomado economista recebeu inumeras condecorações:

- Medalha do Mérito no Conselho Nacional de Corregedores Gerais do MP (2023);

- Troféu Destaque Parlamentar no Comitê de Imprensa/ALBA (2021 e 2022);
- Amigo da Polícia Militar - PM Bahia (2022);

- Medalha Mérito da Segurança Publica - SSP/Bahia (2022);
- Amigo da 6ª Região Militar - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro (2022);
- Medalha Prof. João Fernandes da Cunha - Fundação João Fernandes Cunha (2022);
- Medalha Des. Mário Augusto Albiani - Escola de Magistrados da Bahia (2022);
- Mineração Baiana - CBPM (2022);
- Medalha do Mérito Tamandaré - Marinha do Brasil (2022);
- Prêmio Rui Barbosa - Comitê de Imprensa/ALBA (2022);
- Medalha da Aviação - PM/Bahia (2022);
- Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca - TRE/Bahia (2021);
- Medalha 70 anos da Fecomércio - Federação do Comércio da Bahia (2021).

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes.

Salvador, 02 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº105/2023

Considerando a imperativa relevância da Guarda Municipal de Salvador para a garantia da Segurança Pública e sua ampliação, bem como o funcionamento harmonioso da cidade de Salvador;

Considerando relevante interesse público em dispor de uma sede da Guarda Municipal de Salvador em região central da cidade de Salvador e sua incontestável contribuição para a revitalização da área;

Considerando que o Centro de Salvador e em especial, seu Centro Histórico, reúnem as instalações dos principais órgãos, secretarias e autarquias ligadas aos poderes executivo e legislativo municipal e sua prestação à população;

Considerando a relevância de dispor de sua sede em região de intenso fluxo populacional, a necessidade de bem prestar à população soteropolitana segurança, marcadamente assustada, em razão, sobretudo, das veiculações de reportagens acerca de episódios de assaltos e roubos nesta região central da cidade (centro histórico, especialmente), onde ocorrem boa parte das atividades turísticas, econômicas e comerciais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a instalação permanente da sede da Guarda Municipal de Salvador no Centro Histórico de Salvador.

Salvador, 02 de maio de 2023.

MAURICIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº106/2023

Considerando a imperativa relevância de incrementar a qualificação profissional e de prestação dos agentes atuantes na indústria turística para auferimento de receitas para a economia de Salvador;

Considerando relevante interesse público em promover políticas de empregabilidade e redução do desemprego nesta Capital;

Considerando a relevância de regulamentar a atividade de pintores corporais ora em atividade, seja implementando protocolos de atendimento e prestação com qualidade, seja na cobrança adequada dos valores cobrados aos turistas por seu mister;

Considerando a relevância de regulamentar a quantidade destes prestadores à quantidade que ora se conta nas regiões turísticas da cidade;

Considerando que os desacertos e episódios indesejáveis de conflitos entre alguns destes pintores corporais e turistas, por meio de condutas abusivas empreendidas por alguns elementos desta categoria, culminando mesmo em episódios de desinteligências, dão-se por falta mesma de regulamentação e consequente fiscalização desta atividade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine regularização da atividade de pintores corporais em atuação no Centro de Salvador, limitando sua quantidade aos trabalhadores ora em atuação nessa região, com a regularização de suas práticas prestacionais, bem como dos valores cobrados por sua prestação e local da prestação de serviços com visibilidade para que possa ser realizada a fiscalização dos serviços.

Salvador, 02 de maio de 2023.

MAURICIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº107/ 2023

Considerando que o recente anúncio de realização de projeto de requalificação da área do Centro Histórico de Salvador pela prefeitura no dia 27 de abril de 2023, pelo Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis.

Considerando a que o anúncio envolve a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN (equipe permanente com coordenação de zeladoria, recomposição e requalificação de calçamento e meio fio e manutenção dos equipamentos municipais e patrimônio histórico) e a LIMPURB (equipe especial de limpeza com mais 22 novos agentes, equipe permanente de fiscalização com veículo operacional, ampliação de coleta diária com apoio de compactador e moto-coletora, ampliação de horário de coleta em todo o Centro, instalação de novas lixeiras e papeleiras).

Considerando que, a área da Praça do Campo Grande e áreas adjacentes possuem características semelhantes ao Centro Histórico, possuindo pontos relevantes de turismo, cultura e lazer.

Considerando que a área do Campo Grande e entorno possui grande circulação de pessoas, residentes e não residentes gerando um grande fluxo para as vias e para os imóveis, residenciais e/ou comerciais.

Considerando que os mesmos problemas que afligem o Centro Histórico são exatamente os mesmos que estão acometidas as áreas do Campo Grande, Forte de São Pedro e adjacências, a saber calçamento em ruína, vias necessitando pavimentação, iluminação pública deficiente, lixo amontoando pela calçada, causando todos tipos de riscos à saúde e higiene ambiental.

Considerando que a situação das áreas do Campo Grande, Forte São Pedro, Avenida Sete de Setembro, Largo dos Aflitos, Largo Dois de Julho e Avenida Carlos Gomes necessitam, com urgência, de intervenção urbanística, tendo os proprietários de imóveis residenciais e comerciais sofrendo autuações por parte do próprio Município.

Considerando a suma importância dessa área histórica para a Cidade do Salvador e encontra-se em abandono, para a melhoria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Sr. Bruno Reis, que determine a realização dos estudos de viabilidade técnicas de projeto de requalificação e manutenção nas áreas do Campo Grande, Forte São Pedro,

Avenida Sete de Setembro, Largo dos Aflitos, Largo Dois de Julho e Avenida Carlos Gomes, incluindo-as no programa destinado ao Centro Histórico de Salvador.

Salvador, 03 de maio de 2023

Augusto VasconcelosVereador – PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/ 2023

Considerando as metas do Brasil em ser um País desenvolvido e mais sustentável;

Considerando que a ONU em 2015 estipulou metas até 2030 com seus 193 membros incluindo o Brasil para ser um mundo mais sustentável e com menos poluentes, tendo como objetivo a preservação do Planeta Terra e todo seu ecossistema. Algumas metas endossam a criação deste projeto como ter energia limpa e acessível. Atraves de um programa de transformação dos prédios da administração pública em construções Sustentaveis com certificado ambiental, promovendo a inovação e resiliência.

Considerando que o mundo passa por transformações climaticas todos os dias, e o ser humano, vem contribuindo bastante para a aceleração dessas mudanças, como exemplo prático as altas temperaturas recorrente em nossa cidade, causadas por alterações climáticas decorrente do avanço do efeito estufa.

Considerando a economia a ser alcançanda para os cofres públicos, assim como o bem estar social, pela produção de energia limpa, ocasionada pela diminuição do uso de enegia convencinal para a anegia solar e alternativa, e pelo aproveitamento das aguas pluviais para irrigação, limpeza e uso nos banheiros, com um sistema de capitação das chuvas.

Considerando os projetos já existentes no Brasil como o já proposto por essa Prefeitura através do Programa de Certificação Sustentavél IPTU Verde, prevê construções sustentavies dando incentivo no desconto do IPTU e outros incentivos fiscais. O uso de energia solar em prédios públicos do Município por instalação de sistema fotovolcaico, e na capitação da agua da chuva com finalidade de reaproveitamento, será imprescindível para a aplicação de modelo de energia limpa na capital baiana. Podendo ser realizado em parceria público-privado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis O estudo de viabilidade técnica juntamente com a SEMIT para a implementação de modelos de energia limpa em predios públicos em parceria público-privada.

Salvador, 03 de Maio de 2023.

BALBINO CARVALHO- SABÁ
Vice Presidente da Câmara Municipal de Salvador

ATA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR DANIEL ALVES (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JÚLIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ALBERTO BRAGA, ANDRÉ FRAGA e EDVALDO BRITO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 75/23 do prefeito solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 10/22; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 25/23 de diversos vereadores; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 104/23 da vereadora Laina Crisóstomo; Projetos de Lei n.s 113/23 do vereador Carolino e 114 e 115/23 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Indicação n.s 105 e 106/23 do vereador Maurício Trindade, 107/23 do vereador Augusto Vasconcelos e 108/23 do vereador Sabá; Projeto de Resolução n. 27/23 do vereador Carlos Muniz; Requerimentos n.s 161/23 do vereador Alberto Braga, 162/23 do vereador Augusto Vasconcelos e 163/23 do vereador Leandro Guerrilha; Moções n.s 107/23 do vereador Marcelo Maia, 108/23 do vereador Sabá e 109/23 do vereador André Fraga; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Bruno Santana, da Manifesta Coletiva, saudou a Oposição e a vereadora Laina Crisóstomo. Expressou indignação com o Veto a Projeto de Lei da vereadora licenciada Maria Marighella sobre a população LGBTQIA+. Criticou o prefeito e o votos dos edis que mantiveram o Veto. Refutou o argumento do prefeito para vetar o Projeto e apontou rejeição, por parte do Executivo, a demandas do segmento LGBTQIA+. Afirmou que a Casa só cumpriria o seu pleno papel se desse atenção aos menos visíveis e defendeu políticas públicas e projetos normativos para as pessoas LGBTQIA+, destacando a violência que as atingia. Expôs estatísticas sobre essa violência e sobre as más condições sociais em que muitos LGBTQIA+ viviam. Dando-se continuidade à **Tribuna Popular**, a senhora Domingas Conceição dos Santos, da Associação de Barraqueiros do Estado da Bahia (Abfest), saudou a vereadora Marta Rodrigues e expôs os problemas vividos por sua categoria. Apontou falta de equipamentos para os que atuavam na Orla, lembrando a remoção das barracas de praia em razão de estarem em área da União. Criticou a prioridade a obras litorâneas que atendiam às camadas mais ricas, em lugar de se fazer algo pelos trabalhadores que passavam necessidade, vendendo produtos para conseguir cumprir demandas básicas de sobrevivência. Lamentou o contraste entre as belezas da Cidade e o sofrimento vivido por trabalhadores como ela. Criticou a falta de estrutura em várias áreas da Cidade. Declarou que ainda acreditava na política. Foi votada e aprovada a licença do vereador Augusto Vasconcelos (10, 15, 16 e 17 de maio). Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Marta Rodrigues endossou a fala do senhor Bruno Santana, criticando o Veto ao Projeto da vereadora licenciada Maria Marighella e lamentando a desumanidade com que os LGBTQIA+ eram tratados na sociedade. Declarou apoio à senhora Domingas Santos, pontuando a necessidade de ações estruturantes para os trabalhadores que ela representava. Lamentou a rejeição ao Projeto da *Marmita Solidária*, na semana anterior, e defendeu diálogo com o Executivo pela inclusão de trabalhadores. O vereador Augusto Vasconcelos também endossou a fala do senhor Bruno Santana e criticou os muitos vetos do Poder Executivo, afirmando que tais vetos desconsideravam os clamores sociais e os aspectos técnicos. Criticou os pares que votavam a favor de um projeto e, posteriormente, mantinham o Veto ao mesmo projeto. Solidarizou-se com a senhora Domingas Santos, criticando a situação da Orla e os impactos sociais dos problemas existentes nesse espaço. Defendeu a ocupação sustentável da Orla. O vereador Sílvio Humberto considerou que a defesa dos LGBTQIA+ no Município era retórica, não se efetivando na prática, e apontou a ineficiência do Centro de Referência destinado a esse segmento. Criticou os vetos motivados por conveniência. Relacionou a situação dos ambulantes à Abolição da escravidão, que considerou não ter sido integral, dadas as más condições para trabalhadores informais e as desigualdades sociais. A vereadora Laina Crisóstomo criticou os vetos a projetos aprovados à unanimidade, após o exame pelas Comissões da Casa. Expôs as problemáticas vividas pelos LGBTQIA+, destacando as necessidades de moradia que eram tratadas pelo Projeto vetado. Afirmou que o prefeito priorizava segmentos economicamente fortes e não atendia aos mais necessitados. Salientou a resistência dos LGBTQIA+. O vereador Tiago Ferreira relatou que costumava ouvir falas como a da senhora Domingas Santos e que isso o motivava a trabalhar. Criticou os pares que iam à Periferia em período eleitoral e, no cotidiano, deixavam de olhar para os mais necessitados. Mencionou o mecanismo de exclusão que levava alguns para a criminalidade. Criticou a dificuldade encontrada na Prefeitura para a efetivação do cadastro necessário ao recebimento do Bolsa-Família. Pela ordem, o vereador Teo Senna criticou o contrato de 58 milhões, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), para fornecimento de itens alimentícios, em meio a um cenário fome. O vereador Arnando Lessa criticou a remoção de barracas na Orla, destacando o sofrimento causado a muitas pessoas. Observou que não havia investimento público nesses equipamentos e considerou que a decisão judicial para essa remoção não tinha base legal. Descreveu o ambiente ruim resultante dessa medida. O vereador Cláudio Tinoco refutou as críticas de alguns pares aos vereadores governistas, considerando que todos os edis eram iguais, sem melhores ou piores. Sobre a questão das barracas de praia, elogiou o trabalho da gestão municipal na Orla nos últimos anos. Lembrou que a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) era a responsável por cuidar desse espaço e afirmou que a entidade perdera capacidade durante as gestões do PT. Enalteceu as atuais obras da Prefeitura nos trechos de Orla de Pituaçu e do Flamengo. Solicitou os Ofícios relativos à Tribuna Popular, salientando que somente entidades poderiam ser inscritas e contando que muitas pessoas o procuravam para usar esse espaço, mas, em respeito à regra regimental, ele não as trazia. No **Pinga-Fogo**, a vereadora Cris Correia parabenizou o prefeito, a vice-prefeita e o secretário da Educação Thiago Dantas pelo projeto *Nossa Escola*. Explicou que o

projeto se baseava em três pilares: alfabetizar, cuidar e formar. Destacou o eixo do cuidar, avaliando que a sociedade adoecera com a pandemia, o que tinha reflexos no ambiente escolar. Informou medidas previstas no projeto para o cuidado com os alunos, como a presença de psicólogos e a instalação de equipamentos de segurança. Salientou a insegurança pública no Estado, a qual definiu como multifatorial, e os seus impactos nas escolas. Anunciou audiência pública sobre insegurança nas escolas. Discordou de se atribuir unicamente à Polícia e à Guarda Municipal o papel de tratar desse problema, ressalvando a importância de essas forças de segurança serem presentes. Em comunicação inadiável, a vereadora Ireuda Silva, em complemento à fala da veeradora Cris Correia, considerou que havia clima de apreensão entre pais de alunos e que a responsabilidade sobre a questão não era somemte do Município. Declarou o seu respeito pelos pares e rejeitou o modo como um dos pares tratara os demais em sua fala. A vereadora Cris Correia concluiu se associando às falas da vereadora Ireuda Silva e do vereador Cláudio Tinoco. O vereador Tiago Ferreira comentou sobre a questão tratada pelo movimento sindical dos rodoviários. Discordou do argumento da Prefeitura de que a questão seria privada, pontuando que as permissões eram públicas, e lembrou a legislação que previa a o movimento grevista. Lembrou as ações dos rodoviários pela campanha salarial, com as quais se tentara evitar o recurso grevista, e anunciou a decretação de estado de greve na próxima quinta-feira, para posterior decisão sobre se decretar ou não a greve. Declarou esperar avanço no diálogo com a Prefeitura. O vereador Teo Senna mencionou o programa estadual *Bahia Sem Fome* e retomou crítica ao contrato de 58 milhões para fornecimento de itens alimentícios à Embasa. Declarou arrependimento por acordo para viabilizar aprovações de projetos, atribuindo a isso a ocorrência de vetos. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 584/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS, cadastro: 20.076, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 585/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ADNA MICHELE PAES DO ROSARIO DOS ANJOS, cadastro: 20.161, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 586/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GILCIMAR BRITO DE SOUZA, cadastro: 18.981, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 587/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar MOISES NASCIMENTO DA SILVA, cadastro: 19.929, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 588/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LARISSE MARA DA COSTA SILVA, cadastro: 19.927, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 589/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar PAULO ROBERTO FIGUEIREDO SOUSA, cadastro: 19.530, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 590/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CARLOS SANTOS LOMBA, cadastro: 19.930, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 591/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar PAULA CHRISTIANE RIBEIRO DE MORAIS, cadastro: 20.105, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 592/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar REGINALDO LIMA DA SILVA, cadastro: 19.873, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 593/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GENILSON JANUARIO DE BRITO, cadastro: 18.898, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 594/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar KATIA SILVA DANTAS, cadastro: 10.847, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 595/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear KATIA SILVA DANTAS, cadastro: 10.847, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 596/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar JUVANDO FERREIRA DA SILVA, cadastro: 18.079, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 597/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JUVANDO FERREIRA DA SILVA, cadastro: 18.079, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 598/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar JOSE ANDRE BARBOSA JUNIOR, cadastro: 18.853, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 599/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOSE ANDRE BARBOSA JUNIOR, cadastro: 18.853, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 600/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar EDUARDO RODRIGO SOARES DOS SANTOS, cadastro: 19.850, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

ATO N.º 601/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear EDUARDO RODRIGO SOARES DOS SANTOS, cadastro: 19.850, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2023. Salvador, 10 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 602/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
EVILASIO LIMA FILHO	18.995	G 08	G 10	01/05/2023
AMARALINA TAYNA DA SILVA MOURA	19.107	G 09	G 11	01/05/2023
CRISTIANE LOUDUVICA SANTOS DE JESUS ROCHA	18.870	G 29	G 26	01/05/2023
ALAN REMBERTO COSTA SANTANA	19.914	G 22	G 16	01/05/2023
LEONARDO ANTONIO BRANDAO CUNHA	19.892	G 07	G 06	01/05/2023
IVONICE SANTOS DE MOURA	18.763	G 28	G 14	01/05/2023
EDNEY JOSE DO NASCIMENTO	19.713	G 28	G 21	01/05/2023
DENILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20.051	G 10	G 11	01/05/2023
PATRICIA SANTANA SILVA	20.187	G 20	G 22	01/05/2023
JAIR CESAR LIMA BARBOSA	12.373	G 16	G 21	01/05/2023
DANILO DE JESUS RAMOS	20.093	G 07	G 10	01/05/2023
RAILDA SANTOS DA CRUZ DA SILVA	18.343	G 10	G 11	01/05/2023
JORDANIA OLIVEIRA DE FREITAS	18.064	G 12	G 13	01/05/2023

Salvador, 10 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 11, 12 e 13 de março de 2023, página 9, referente a designação para substituição de cargo em comissão na Câmara Municipal de Salvador, no Ato 466/2023:

Onde se lê: "no período de 09/01/2023 a 07/07/2023."

Leia-se: "no período de 09/01/2023 a 30/04/2023

GABINETE DA PRESIDENCIA, 09 de maio de 2023.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente

ATO N.º 603/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Parecer Nº 35/2023, da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Designar o Sr. **WELBERT CORDIER SAMPAIO FILHO**, cad. 19.848, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, em substituição à Sra. **SAMARA MATOS DA SILVA**, cadastro nº 18.846, por motivo de licença maternidade, no período de 01/05/2023 A 07/07/2023.

Salvador, 09 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
FÁBIO SOUZA	24/04, 25/04, 26/04, 02/05 e 03/05/2023	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2023

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
119/2023	Duda Sanches	Solicita construção de um Teatro Municipal, voltado à promoção de ensaios, preparativos, reuniões e apresentações culturais, com baixo custo de produção, ao grande público de Salvador.
120/2023	Suíca	Solicita serviços de limpeza, capina e roçagem na Rua do Campo e no Centro Social Urbano, no bairro de Pernambués.
121/2023	Suíca	Solicita serviços de limpeza, capina e roçagem na Travessa Augusto (Largo de Mãe Obá), no bairro de São Caetano.
122/2023	Alberto Braga	Solicita serviço de intensificação da limpeza na Rua Rio Cambonas II, Via Regional, no bairro de Sete de Abril.
123/2023	Alberto Braga	Solicita serviço de intensificação da limpeza e varrição na Rua do Campo, no bairro de Cajazeiras.
124/2023	Suíca	Solicita substituição da ponte de madeira por concreto que liga a Beira Rio de Cima, em Nova Constituinte, à Estrada Velha de Periperi.
125/2023	Suíca	Solicita serviços de limpeza, capina e roçagem no Espaço Beira Rio, no bairro de Pernambués.
126/2023	André Fraga	Solicita implementação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Baixa do Camurujipe, no bairro de São Caetano.
127/2023	André Fraga	Solicita criação de um centro de referência de tratamento por medicamentos à base de canabidiol no Município de Salvador.
128/2023	Suíca	Solicita serviços de limpeza, roçagem, capina e sacheamento na Rua Senhor do Bomfim (Parque Josélia 02), no Bairro de Sussuarana.
129/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza geral nas Ladeiras Boa Esperança, Barão de Loreto e na Ladeira do Corrimão localizadas no bairro do Engenho Velho de Brotas.
130/2023	Marcelo Maia	Solicita implantação de uma rampa de acessibilidade na Travessa localizada ao lado da Escola Landufo Alves, na Rua Antônio Teixeira de Carvalho, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
131/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de reforma geral, incluindo cobertura da quadra, com implantação de brinquedos infantis na Creche Gatas e Gatos Teen, localizada na Rua Futura do Tororó, no bairro do Tororó.
132/2023	Silvio Humberto	Solicita a recuperação de espaço físico e posterior funcionamento do Centro Comunitário Cultural na Rua Gilberto Bastos, no bairro do Arenoso.
133/2023	Silvio Humberto	Solicita serviços de limpeza, reforma e retomada das atividades do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, no bairro de Tancredo Neves.
134/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desvio da rede de drenagem pluvial na Avenida Laurindo Régis, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
135/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição de pavimento por concreto simples na Comunidade da Vila Paraíso, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
136/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza geral (capina, roçagem, varrição, sacheamento, raspagem de terra, pintura de meio-fios e recolhimento de produção) no Conjunto Solar Boa Vista Remanescente 3, localizado na Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
137/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza geral (capina, roçagem, varrição, sacheamento, raspagem de terra, pintura de meio-fios e recolhimento de produção), em toda área dos Conjuntos Habitacionais Edgard Santos e João Batista Caribe, localizados na Avenida Laurindo Régis, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
138/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza geral (capina, roçagem, varrição, sacheamento, raspagem de terra e recolhimento de produção) no Conjunto César Araújo, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
139/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza geral (capina, varrição, sacheamento, raspagem de terra, pintura de meio-fios e recolhimento de produção) em toda área do Conjunto Habitacional Flaviano Guimarães, localizado na Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
140/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza geral (capina, varrição, sacheamento, raspagem de terra, pintura de meio-fios e recolhimento de produção) em toda área dos Conjuntos Clériston Andrade e Atenas I e II, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
141/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza geral (capina, varrição, sacheamento, raspagem de terra, pintura de meio-fios e recolhimento de produção) na encosta do Conjunto Solar Boa Vista, localizado na Avenida Laurindo Régis, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
142/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desinsetização (carro fumacê) para controle de insetos nos Conjuntos Clériston Andrade e Atenas I e II, localizados no bairro do Engenho Velho de Brotas.
143/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desratização nos Conjuntos Cleriston Andrade e Atenas I e II, localizados no bairro do Engenho Velho de Brotas.
144/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desinsetização (carro fumacê), para controle de insetos, nas travessas, ruas e escadarias da Vila Paraiso e da Vila São Cosme, localizadas no bairro do Engenho Velho de Bfrotas.
145/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desratização nas Vilas Paraiso e São Cosme, incluindo ruas, travessas e escadarias, no bairro do Engenho velho de Brotas.
146/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desinsetização (carro fumaçê), para controle de insetos, nas ruas, travessas e escadarias da Comunidade do Bariri, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
147/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desratização nas ruas, travessas e escadarias da Comunidade do Bariri, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
148/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desinsetização (carro fumaçê), para controle de insetos, nas ruas, travessas e escadarias da Comunidade do Manguinho de Dentro, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
149/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desratização em toda área da Comunidade do Manguinho, nas Ruas José Ramos, Manoel Faustino e Caminho de Dentro, incluindo travessas e escadarias, localizadas no bairro do Engenho Velho de Brotas.
150/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desratização nas ruas, travessas e escadarias da Comunidade do Dique Pequeno, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
151/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desinsetização (carro fumaçê) em todas as ruas, travessas e escadarias da Comunidade do Dique Pequeno, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
152/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desinsetização (carro fumaçê) em todas as ruas, travessas e escadarias da Vila Viver Melhor, Avenida General Graça Lessa - Ogunja, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
153/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desratização em todas as ruas, travessas e escadarias da Vila Viver Melhor, Avenida General Graça Lessa - Ogunja, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
154/2023	Marcelo Maia	Solicita obras de recuperação e implantação de corrimão na escadaria situada na Travessa Caminho de Dentro, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
155/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição da pavimentação por concreto simples na Rua José Ramos, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
156/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição de 5 (cinco) metros de rede pluvial (manilhas) na Rua Boa Vista, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
157/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de desobstrução, restauração e substituição de grelhas, nas caixas de passagem, ao longo de toda Avenida Laurindo Régis, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
158/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sargetas, incluindo as caixas de passagem na lateral do campo de futebol localizado na Rua 25 de Dezembro, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
159/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza geral (capina, roçagem, varrição, sacheamento, raspagem de terra e recolhimento de produção) na Praça do Condomínio Colina de Piatã, localizada na Rua da Gratidão, no bairro de Piatã.

160/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de passagens na Travessa 25 de Dezenbro, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
161/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sargetas e caixas de passagens situadas na Rua Dique Pequeno, no bairro do Engenho Velho de brotas.
162/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de desobstrução e substituição de grelhas nas caixas de sargetas, incluindo as caixas de passagens, em todos os caminhos da Vila Viver Melhor, Avenida General Graça Lessa - Ogunjá, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
163/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sargetas e caixas de passagens, no Monte Belém do Meio, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
164/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sargetas e caixas de passagens da Rua Frederico Costa, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
165/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sargetas situadas no Conjunto Clériston Andrade, na Rua Icó, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
166/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas nas caixas de sargetas e caixas de passagens da Rua Vila Paraíso, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
167/2023	Silvio Humberto	Solicita serviços de requalificação, reforma e manutenção periódica da quadra poliesportiva localizada na Rua Muniz Ferreira, no bairro de Nova Brasília de Valéria.
168/2023	Silvio Humberto	Solicita serviços de requalificação, reforma e manutenção periódica da quadra poliesportiva localizada na Rua Planalto, no bairro do Resgate.
169/2023	Silvio Humberto	Solicita serviço de reforma da pista de skate, no bairro dos Barris.
170/2023	Silvio Humberto	Solicita serviço de reforma e manutenção periódica da quadra poliesportiva localizada na Avenida Edgar Santos, no bairro de Narandiba.
171/2023	Silvio Humberto	Solicita construção de um ginásio municipal de esportes.
172/2023	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Gilberto Maltez, no bairro Vale das Pedrinhas.
173/2023	Suíca	Solicita serviço de desobstrução do canal situado na Rua das Flores, no bairro de Pernambués.
174/2023	Suíca	Solicita serviços de pintura, colocação de rede de cobertura e recuperação das telas da quadra de esportes localizada na Rua Manoel Fernandes no bairro de São Caetano.
175/2023	Marcelo Maia	Solicita implantação de corrimão e/ou guarda corpo na Igreja Santo Antônio Além do Carmo, localizada no Largo Santo Antônio Além do Carmo.





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador .
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
18:15	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.